



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007, DE 22/03/2021.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munidos dos documentos de habilitação, no **prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados da publicação deste Edital, para assumirem o exercício da função.

1 – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1- Função: ENFERMEIRO - 30hs

Classificação	Nome do Candidato
19º	SCHIRLEY VENANCIO OLIVEIRA BRAZ
20º	ANA ANGELICA JOVITA CALMON MARASSATI
21º	KELLY ZUMACK RANGEL
22º	ANGELA MARIA ZEFERINO RUI
23º	LARISSA ARRIVABENE
24º	TATIANA FELICIO CAMPOS DA SILVA
25º	ANA PAULA PEREIRA BEZERRA
26º	SARHA DE SOUZA FRANÇA PANDOLFI
27º	GIOVANA GUIMARÃES OLIVEIRA
28º	FABIOLA GOMES DA SILVEIRA DA RÓS
29º	MARIZETI COMIN IMBERTI GONÇALVES
30º	ADRIANA APARECIDA SANTANA CESAR
31º	ROSIANE DAMASCENO DOS SANTOS
32º	RAFAELA MARQUES NEITZER LOSS
33º	SARA SANTOS FAUSTINI SCOPEL
34º	SONIA REGINA CARDOSO
35º	EDER RICARDO DO NASCIMENTO
36º	ROMOLO SUBTIL DOS ANJOS
37º	LIVIA LOZER MARQUES TESCH



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

38°	ELIETE BARBOSA TIAGO DE OLIVEIRA
39°	KARINA SCHMID BERGER
40°	KEILANE BELIQUE SPAGNOL
41°	ALICE MENDES DA FONSECA
42°	JACKELINE RAMOS DE BARROS
43°	SIMONE LOPES DE ARAUJO
44°	JORDANA MOREIRA SOELLA
45°	GILMAR FRANCISCO DO AMARAL
46°	ANDREIA FERREIRA DA SILVA
47°	RAPHAELA CORREA OLIVEIRA
48°	GESSICA RIBEIRO BRITO
49°	PATRICIA OLIMPIO DA SILVA SAMPAIO
50°	TATIANA STORCH ANTUNES

1.2- Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30hs

Classificação	Nome do Candidato
43°	DELZILENE NUNES VIEIRA
44°	LUIZ PAULO DA SILVA
45°	JUCIARA SOUZA ALVES
46°	GRACILENI BACHETTI DOS SANTOS
47°	ANA PAULA RAMOS GOMES DOS SANTOS
48°	RITIELLE CARVALHO ROSSINI
49°	MAURIZETE FIRMINO SANTANA DUARTE
50°	ELIANA SANTOS SILVA MERCANDELLI
51°	CLAUDIA MAI
52°	PATRICIA BATISTA MACHADO
53°	SIRLENE MOTTA CUNHA DONATO
54°	JAQUELINE TEIXEIRA
55°	MARCIANA ALVES PEREIRA
56°	JOSELICA MARTINS PATROCINIO
57°	ELIENE VIANA DE ALMEIDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

58°	KELLY RANGEL VERGNA
59°	JAQUELINE TRAGINO DIAS
60°	EVA ALVES DE SOUZA WESTPHAL
61°	GERLES BOLZAN DO NASCIMENTO
62°	FABIANE CIRILO CAMILO DA SILVA
63°	ANA PAULA LOPES DA SILVA
64°	EDIRLEIA ANDRADE DE SOUZA
65°	JEANE FELIX DE OLIVEIRA DETES
66°	RUTHLEIA GERHARDT VIEIRA
67°	GLEIDSTON ADRIANO SANTOS GREGORIO
68°	ELENILDE DE OLIVEIRA E SILVA
69°	ELISANGELA SILVA SANTOS BARBOSA
70°	JOELMA LIMA DOS SANTOS

2 – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

2.1- A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço entre o Município de Linhares e o Contratado.

2.2- **Os candidatos convocados por este Edital deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação deste Edital, munidos da documentação abaixo descrita, sendo que nos casos das cópias xerográficas deverá apresentar o documento original, se solicitado, a qualquer tempo:

- a) 02 Fotos 3x4 (colorida e recente)
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (Xerox)
- c) Certidão de Filhos menores de 14 anos (Xerox)
- d) Carteira de Identidade (Xerox)
- e) CPF (Xerox)
- f) Título Eleitoral (Xerox)
- g) Carteira de Trabalho (Xerox da página da foto e do seu verso)
- h) PIS ou PASEP (Xerox)
- i) Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa, para candidatos do sexo masculino (Xerox)
- j) Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função (Xerox)
- k) Comprovantes de registro e de regularidade junto ao órgão de classe (Xerox)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

- l) Comprovante de residência atualizado (Xerox)
- m) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original – Modelo Padrão), que será preenchida na Secretaria Municipal de Administração;
- n) Laudo Médico de aptidão para a função, emitido por médico do trabalho (Original), exceto para os candidatos deficientes.

2.3- O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo e local estabelecidos para entrega dos documentos para efetivação da contratação será automaticamente considerado desistente.

2.4- A vigência do contrato de trabalho será até o dia 30/06/2021, podendo ser prorrogado de acordo com autorização legal, e rescindido pelas partes, a qualquer tempo, nos termos das Leis Municipais nºs 2.936/2010, 3659/2017 e 3662/2017, e alterações vigentes. A rescisão se dará através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Linhares-ES, 22 de março de 2021.

GUERINO LUIZ ZANON
Prefeito Municipal